



Decreto Nº 115 - de 28 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.300,00 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 01 - Gabinete E Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Assessoria

2.01.00.04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39 Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.20.606.013.2.0036 - 3.3.90.30 Realização De Exposição Agropecuária ----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.300,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.300,00

Total Geral ----- R\$ 6.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.3.90.30 Conservação E Melhoria De Praças E Jardins ----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.300,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.300,00

Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura

2.11.00.13.392.009.2.0062 - 3.3.90.30 Eventos E Festas Culturais E Populares ----- R\$ 5.000,00

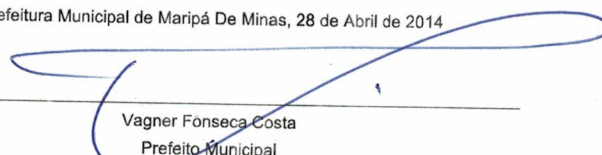
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 6.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 28 de Abril de 2014


Wagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De: 28 / 04 / 14 a 28 / 05 / 14


ASSINATURA DO SERVIDOR